

PROCESSO SELETIVO Nº 053/2022/SESI
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO / ANALISTA DE SEGURANÇA DO
TRABALHO / TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E/OU MEIO AMBIENTE
SESI PARAUAPEBAS/PA

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – Sesi DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos para formação de cadastro reserva para os cargos de **Engenheiro de Segurança do Trabalho Master e Sênior, Analista de Segurança do Trabalho Master e Técnico de Segurança do Trabalho e/ou Meio Ambiente Master e Sênior**, com lotação em Parauapebas, Canaã dos Carajás e Ourilândia do Norte, no Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº Sesi/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – Sesi, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT.

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada **exclusivamente** pela nossa página de carreira, <https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai>, nos dias **08 a 10/09/2022**.

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada apenas por e-mail. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as etapas não serão remarçadas.

É vedada a inscrição em mais de uma vaga do mesmo processo, bem como mais de uma inscrição para a mesma posição. Os candidatos enquadrados em qualquer uma das duas situações serão desclassificados.

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 4% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO:

Cargo	Nível de Escolaridade	Salário	Jornada Semanal	Cadastro Reserva	Localidade
Engenheiro de Segurança do Trabalho Master	Superior	R\$ 12.101,20	44h*	CR	Canaã dos Carajás
Engenheiro de Segurança do Trabalho Sênior	Superior	R\$ 10.978,00	44h*	CR	Parauapebas
Engenheiro de Segurança do Trabalho Sênior	Superior	R\$ 10.978,00	44h*	CR	Ourilândia do Norte
Analista de Segurança do Trabalho Master	Superior	R\$ 8.733,07	44h*	CR	Canaã dos Carajás
Técnico de Segurança do Trabalho e/ou Meio Ambiente Master	Técnico	R\$ 4.733,41	44h*	CR	Canaã dos Carajás
Técnico Segurança do Trabalho e/ou Meio Ambiente Sênior	Técnico	R\$ 4.300,40	44h*	CR	Ourilândia do Norte

*A jornada diária poderá ser de 6h ou 8h, sem prejuízo do banco de horas.

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los.

2.1. Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho Master

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Engenharia, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC e Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Síntese das Atividades: Participar e assessorar o PCM no planejamento de manutenção de curto prazo (M+3) e médio prazo (S52); participar e assessorar o PCM no planejamento de Paradas de Manutenção (PGU – Parada Geral da Unidade, Parada Relevante, etc); assessorar o planejamento das atividades de manutenção (PCM), considerando os riscos e seus controles conforme indicado na ART da atividade, confirmando a necessidade de PTS e/ou Ordem Vermelha; assessorar o cumprimento do PNR-000004 (Planejamento e Controle da Manutenção), visando a mitigação dos riscos de acidentes pessoais e materiais inerentes a execução (paradas de manutenção, sistemáticas e condicionais); direcionar a RDS – Rotina de Segurança a partir do mapa e programação de manutenção (M+1, S+1 e D+1), apoiando a definição da rotina de campo dos profissionais de segurança do trabalho, com foco em atividades críticas, classificação de risco (OM Vermelha, RAC's associados, VPTS, etc); preparar apresentações gerenciais e reportar indicadores que visem medir a atuação da Segurança do Trabalho no processo de PCM (ARTxOMExec, OMVE, OMxVPTS, RACs x OM, etc); interagir com equipe de Segurança do Trabalho Local, apoiando o desdobramento da programação semanal das ordens de manutenção (S-1, S, S+1); interagir com as demais áreas/departamentos envolvidos na função manter (PCM, Engenharia, Elétrica, Manutenção etc.) da localidade, de modo a buscar informações e definição de melhores práticas que visem a segurança das atividades de manutenção; apoiar a área do PCM no cumprimento de requisitos legais/regulamentares e procedimentos internos para a segurança das pessoas e na manutenção/evolução dos postos de trabalho; realizar inspeções/auditorias em campo, acompanhando atividades de manutenção com o objetivo de agregar valor no processo de gerenciamento de riscos e gerando maiores reflexões e discussões sobre os riscos e controles das tarefas; coordenar a equipe técnica de Segurança do Trabalho; conhecimento das normas regulamentadoras; executar outras atividades relacionadas com a função ou elencadas para essa ocupação na CBO.

2.2. Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho Sênior

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação – Bacharelado em Engenharia, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC e Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Síntese das Atividades: Participar e assessorar o PCM no planejamento de manutenção de curto prazo (M+3) e médio prazo (S52); participar e assessorar o PCM no planejamento de Paradas de Manutenção (PGU – Parada Geral da Unidade, Parada Relevante, etc); assessorar o planejamento das atividades de manutenção (PCM), considerando os riscos e seus controles conforme indicado na ART da atividade, confirmando a necessidade de PTS e/ou Ordem Vermelha; assessorar o cumprimento do

PNR-000004 (Planejamento e Controle da Manutenção), visando a mitigação dos riscos de acidentes pessoais e materiais inerentes a execução (paradas de manutenção, sistemáticas e condicionais); direcionar a RDS – Rotina de Segurança a partir do mapa e programação de manutenção (M+1, S+1 e D+1), apoiando a definição da rotina de campo dos profissionais de segurança do trabalho, com foco em atividades críticas, classificação de risco (OM Vermelha, RAC's associados, VPTS, etc); preparar apresentações gerenciais e reportar indicadores que visem medir a atuação da Segurança do Trabalho no processo de PCM (ARTxOMExec, OMVE, OMxVPTS, RACs x OM, etc); interagir com equipe de Segurança do Trabalho Local, apoiando o desdobramento da programação semanal das ordens de manutenção (S-1, S, S+1); interagir com as demais áreas/departamentos envolvidos na função manter (PCM, Engenharia, Elétrica, Manutenção etc.) da localidade, de modo a buscar informações e definição de melhores práticas que visem a segurança das atividades de manutenção; apoiar a área do PCM no cumprimento de requisitos legais/regulamentares e procedimentos internos para a segurança das pessoas e na manutenção/evolução dos postos de trabalho; realizar inspeções/auditorias em campo, acompanhando atividades de manutenção com o objetivo de agregar valor no processo de gerenciamento de riscos e gerando maiores reflexões e discussões sobre os riscos e controles das tarefas; cumprir cronograma de inspeções em campo PTM; executar outras atividades relacionadas com a função ou elencadas para essa ocupação na CBO.

2.3. Analista de Segurança do Trabalho Master

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Diploma de Nível Superior e Curso Técnico de Segurança do Trabalho ou Pós-graduação em Engenharia de Segurança devidamente reconhecido pelo MEC.

Síntese das Atividades: Acompanhamento e fiscalização de SSMA de campo, verificando o cumprimento de leis, normas e procedimentos da área. Suporte técnico para as empresas contratadas. Elaboração e condução de treinamentos voltados para SSMA; Suporte para estabelecer e implantar processos que garantam a participação e envolvimento das áreas correspondentes, desde o início da etapa da elaboração da especificação técnica até a avaliação e validação das propostas; Suporte técnico na realização da reunião de visitas técnicas e das reuniões de Kick Off de S&S; Suporte na elaboração de Fórum de Segurança / Método de Execução dos projetos com foco em S&S; Apoio às Auditorias internas; Participação nas Visitas Técnicas com fornecedores de serviço; Participação nas reuniões de planejamento/acompanhamento dos projetos e paradas de manutenção; Suporte para a elaboração de relatórios e apresentações gerenciais; Suporte técnico na condução das reuniões de S&S; Levantamento e interpretação de dados de SSMA; Suporte nas auditorias nos requisitos de SSMA nos fornecedores que fazem parte do vendor list e nos fornecedores que possuem contratos. Suporte no envolvimento da área de SSMA no processo de desmobilização; Suporte na elaboração de procedimento local para a gestão de contratadas estabelecendo as regras de acordo com as diretrizes do PTP000851.

2.4. Técnico de Segurança do Trabalho e/ou Meio Ambiente Master

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Segurança no Trabalho, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC e registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

Síntese das Atividades: Fiscalização de SSMA em campo, verificando o cumprimento de leis, normas e procedimentos de SSMA através de inspeções e auditorias. Suporte técnico para as empresas contratadas. Elaboração e condução de treinamentos voltados para SSMA; Facilitador de S&S junto aos profissionais das empresas contratadas; Realização de auditorias internas; Atuação para assegurar o atendimento dos requisitos legais, identificar os requisitos aplicáveis e fazer análise crítica de perguntas, respostas e comentários, bem como avaliação técnica em campo e elaborar relatórios técnicos de inspeção, auditoria e requisitos legais; Elaboração de relatórios e apresentações gerenciais; Suporte nas auditorias nos requisitos de SSMA nos fornecedores que fazem parte do vendor list e nos fornecedores que possuem contratos; Suporte para implantar sistemática / fluxo de verificação de requisitos (Procedimentos/Pessoas/Instalações) de SSMA na efetiva mobilização da empresa contratada; Suporte na reestruturação do processo de gestão de contratadas, estabelecer e analisar indicadores, desenvolver e capacitar as partes envolvidas e implantar Programa de Reconhecimento e Desenvolvimento das empresas; Inspeções de Campo; Elaboração de relatórios técnicos de inspeção, auditoria e requisitos legais; Acompanhamento e apoio às áreas clientes para as devidas adequação e elaboração de planos de ação para atendimento aos requisitos legais e outros requisitos.

2.5. Cargo: Técnico de Segurança do Trabalho e/ou Meio Ambiente Sênior

Experiência comprovada na função e dentro da área de mineração de, no mínimo, 06 (seis) meses.

Escolaridade: Certificado de Conclusão do Curso Técnico em Segurança no Trabalho, expedido por Instituição de Ensino Médio devidamente reconhecido pelo MEC e registro no Ministério do Trabalho e Emprego.

Síntese das Atividades: Acompanhar fiscalização de SSMA em campo; Suporte técnico das empresas contratadas; Elaborar e conduzir de treinamentos voltados para SSMA; Realização de Auditorias internas; Suportar o atendimento aos requisitos legais de forma a identificar os requisitos aplicáveis e fazer uma análise crítica das perguntas, respostas, comentários, bem como avaliação técnica em campo para verificar a conformidade da resposta ao requisito e elaborar relatórios técnicos de inspeção, auditoria e requisitos legais; Elaborar relatórios e apresentações gerenciais; Dar suportar nas auditorias, quanto a SSMA, nos fornecedores que fazem parte do vendor list e nos fornecedores que possuem contratos; Suportar a implantação sistemática/fluxo de verificação de requisitos (Procedimentos/Pessoas/Instalações) de SSMA para efetiva mobilização da empresa contratada; Suportar a reestruturação do processo de gestão de contratadas; Inspeções de Campo; Apoiar e apoio às áreas clientes para as devidas adequação e elaboração de planos de ação para atendimento aos requisitos legais e outros requisitos.

Importante: Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular e extracurricular, trainee, bolsa de estudo, contrato de aprendiz, prestação de serviços como voluntário ou monitoria como comprovação de Experiência Profissional.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 02 (duas) etapas: Análise de Requisitos e Entrevista.

Nota: A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).

3.1. Descrição das etapas:

1ª etapa: Análise de Requisitos: Consistirá na aderência do perfil profissional (escolaridade dos candidatos aos perfis dos cargos disponibilizados). Os candidatos

serão ranqueados por ordem decrescente, da maior aderência para menor aderência aos respectivos perfis.

Importante: São aceitos apenas currículos os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental a descrição das atividades no currículo cadastrado.**

2ª etapa: Entrevista: Serão classificados para a Entrevista os candidatos que apresentarem maior aderência aos perfis dos cargos disponibilizados. Serão avaliados os aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais exigidos pelo cargo em questão. A Entrevista valerá 10 (dez) pontos. Serão desclassificados candidatos com nota inferior a **6 (seis) pontos** na etapa de Entrevista.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória, o candidato que obtiver maior aderência às atividades descritas de acordo com perfil em questão.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas, enviadas por e-mail, são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

No surgimento de vagas até julho de 2023 para o cargo de **Técnico de Segurança e/ou Meio Ambiente Sênior – Ourilândia do Norte**, terá prioridade para contratação os candidatos aprovados no Processo Seletivo 038/2022, cuja vigência encerrará em julho de 2023.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SESI DR PA.

Belém, 06 de setembro de 2022.


DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Superintendente Regional do SESI/DR-PA